

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333
88190.000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 215/94

Concede Auxílio Financeiro a Instituição Privada e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Auxílio Financeiro no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ADERBAL RAMOS DA SILVA, CBC/MF nº 75.308.171/0001-81, com sede a Avenida Ganchos, s/nº - Centro, neste Município, objetivando a sua manutenção.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 23 de Setembro de 1994.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.